

XXXIIª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BAI

– 27 DE MARÇO DE 2024 –

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Considerando:

- a) As disposições legais e estatutárias sobre a aplicação de resultados do exercício e a constituição da reserva legal;
- b) A salvaguarda de uma margem de segurança apropriada sobre os valores estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola no âmbito da sua análise e avaliação quanto à adequação das estratégias, processos, capital e liquidez, aos riscos a que o Banco está exposto;
- c) Que o Banco encerrou o exercício de 2023 com um resultado líquido individual de Kz 199 573 709 879,94.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 71.º, e alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º ambos da Lei das Sociedades Comerciais, bem como, do artigo 31.º dos Estatutos do Banco, a seguinte deliberação:

Que ao resultado líquido individual do exercício de 2023, no valor de Kz 199 573 709 879,94, seja dada a seguinte aplicação:

		Kwanzas
Para reservas legais	10%	19 957 370 987,99
Para reservas livres	50%	99 786 854 939,97
Para dividendos	40%	79 829 483 951,98

Banco Angolano de Investimentos, S.A. | Sociedade Aberta

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola
Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P.: 6022 • SWIFT: BAIPAOLU
Registo no BNA N.º 40 • Conservatória de Registo Comercial N.º 10/97 • NIF: 5410000510
Capital Social integralmente realizado: Kz 157 545 000 000
www.bancobai.ao